EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
VINCULADO AO PROCESSO 5261442-59.2025.8.21.0001

**CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada para realização da **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, nos autos do pedido de recuperação judicial do **GRUPO HCS**, composto pelas empresas **HCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. e **GS INDÚSTRIA DE CEREIAIS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

**1.** Registra-se que a Administração Judicial solicitou a documentação contábil referente ao mês de dezembro de 2025, entretanto, as Recuperandas não encaminharam os documentos necessários. Dessa forma, em razão da ausência do envio dos balancetes relativos a referido período, a Administração Judicial informa que não foi possível elaborar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de fevereiro de 2026.

**2.** Informa-se, ainda, que no mês subsequente será apresentado novo relatório, contendo a análise contábil dos períodos pendentes, desde que a documentação seja encaminhada em tempo hábil para apreciação pela equipe da Administração Judicial.

**3.** Não obstante a ausência de apresentação da documentação contábil pertinente ao período em análise, a Administração Judicial adotou as diligências necessárias ao acompanhamento do regular desenvolvimento das atividades empresariais. Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, não houve qualquer alteração relevante no funcionamento da empresa, permanecendo inalteradas as condições anteriormente reportadas.

**4.** Ainda, para demonstrar as atividades realizadas durante o período, foi enviado à Administração Judicial registros fotográficos e gravações audiovisuais da operação, o qual



CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Rua Coronel Bordini, n. 360, Sala 02, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90440-002
Avenida Iguaçu, n. 2820, Sala 905, 9º Andar, Ed. Iguaçu 2820, Bairro Água Verde, Curitiba/PR CEP 80240-031
(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br

pode ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=kX2tnJdYqQ8 ou *QR Code* abaixo:

**5.** Diante do exposto, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento da presente manifestação, informando, ademais, que continuará exercendo sua função de fiscalização das atividades das Recuperandas, ressaltando que os Relatórios Mensais de Atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br .

Nesses termos, é a manifestação.

Porto Alegre/RS, 28 de fevereiro de 2026.

**CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JAMILE BECK EIDT
OAB/RS 101.015

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849



CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Coronel Bordini, n. 360, Sala 02,
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS,
CEP 90440-002

Avenida Iguaçu, n. 2820, Sala 905,
9º Andar, Ed. Iguaçu 2820,
Bairro Água Verde, Curitiba/PR
CEP 80240-031

(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br